



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 21.350
CNPJ nº 16.614.075/0001-00
NIRE 31300025837

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º, §2º e 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Direcional Engenharia S.A. (“AGO” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), no jornal “Diário do Comércio”, nos exemplares de (i) 09 de abril de 2026, na página 10; (ii) 10 de abril de 2026, na página 6; e (iii) 11 de abril de 2026, na página 8, em suas versões impressa e digital. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, foram integralmente publicados no jornal “Diário do Comércio”, na edição do dia 10 de março de 2026, nas páginas 5 a 10, em suas versões impressa e digital, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. O Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGOE (“Manual”) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a Resolução CVM 81.
- 3. QUÓRUM:** Presentes, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas titulares de 316.805.182 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 60,64% do capital social com direito a voto, e na Assembleia Geral Extraordinária acionistas titulares de 317.318.055 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 61,00% do capital social com direito a voto, conforme se verifica: (i) no mapa sintético consolidado das instruções de voto a distância, elaborado pela própria Companhia, na forma do artigo 46-C da Resolução CVM 81 e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III e §1º, da Resolução CVM 81. Em razão do quórum verificado, o Presidente da Mesa deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (a), (b), (c) e (d) da Ordem do Dia, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, tais matérias não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia divulgará, oportunamente, edital para segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre essas matérias, a qual será instalada com presença de qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76.
- 4. PRESENCAS:** Presentes, os Srs.: (i) Laura Ribeiro Henriques, Diretora Jurídica da Companhia, como representante da administração; (ii) Paulo Nobrega Frade e Paulo Sávio Bicalho, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Guilherme Campos e Silva, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
- 5. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Laura Ribeiro Henriques**, indicada pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia (“Presidente”), que convidou para secretariar os trabalhos, o Sr. **Giovanni Bruno Oliveira Costa Castilho** (“Secretário”).
- 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi

dispensada por unanimidade: **(i)** a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia e foi divulgado ao mercado pela Companhia em 29 de abril de 2026, nos termos do artigo 46-B, parágrafo único da Resolução CVM 81.

7. ORDEM DO DIA:

7.1 Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; **(c)** Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; **(d)** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; **(e)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; **(f)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **(g)** Caso aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus membros efetivos e suplentes; e **(h)** Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026.

8. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia e o Secretário prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Foi informado que as orientações de voto, antecipadas pelos acionistas presentes, foram computadas conforme solicitado, podendo ainda tais acionistas manifestar-se na Assembleia e, caso preferissem, alterar as orientações de voto antecipadas. Por fim, foi esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia.

9. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a publicação da ata da Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.404/76. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

9.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

9.1.1 Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

9.1.2 Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que **totalizou R\$789.341.161,22 (setecentos e oitenta e nove milhões trezentos e**

quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma: **(a) R\$39.467.058,06 (trinta e nove milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e seis centavos)** para a constituição de reserva legal, nos termos do §2º do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia; **(b) R\$ 542.647.554,44 (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, equivalentes a aproximadamente 72,37% do lucro líquido ajustado do exercício, os quais foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos intermediários no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, razão pela qual não se propôs o pagamento de dividendos adicionais (conforme esclarecido no item 9.1.2.1 abaixo); e **(c) o saldo remanescente correspondente a R\$207.226.548,72 (duzentos e sete milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)** (já deduzidos a reserva legal, os dividendos distribuídos acima referidos) a serem destinados para a Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 35, §2º, alínea “f”, do Estatuto Social da Companhia, a qual tem por fim o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas.

9.1.2.1 Ao longo do exercício de 2025, foram declarados e pagos proventos em um valor total de R\$ **1.151.031.620,05 (um bilhão cento e cinquenta e um milhões trinta e um mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos)**, sendo **(i) R\$ 542.647.554,44 (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, equivalentes a aproximadamente 72,37% do lucro líquido do exercício; e **(ii) R\$ 608.384.065,61 (seiscentos e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, distribuídos à conta de reserva de lucros existentes de exercícios anteriores. Dessa forma, aprova-se que parte desses dividendos distribuídos sejam imputados ao mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com parte da distribuição sendo realizada via reserva de lucros e parte via lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As referidas distribuições foram realizadas a título de dividendos intermediários, sendo: **(i) R\$ 346.668.124,00 (trezentos e quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais)**, conforme deliberação do Conselho de Administração em 16 de junho de 2025; e **(ii) R\$ 804.363.496,05 (oitocentos e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, conforme deliberação do Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2025.

9.1.3 Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 7 (sete) conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes, sendo no mínimo 2 (dois) conselheiros independentes.

9.1.4 Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização dos Srs. Alberto Fernandes, Christian Caradonna Keleti e Sylvio Klein Trompowsky Heck como conselheiros independentes, nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80, do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

9.1.5 Eleger, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros do Conselho de Administração:

i) Por maioria dos votos, o **Sr. Ricardo Valadares Gontijo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 376.790, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 155.017.286-72, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Renato Valadares Gontijo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1791, expedida pelo CREA/DF, e inscrito no CPF sob o nº 130.517.416-04, como seu respectivo suplente;

ii) Por maioria dos votos, o **Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**, brasileiro, divorciado,

engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10.568.247, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.843.996-56, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Paulo Roberto da Silva Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M750.618, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 278.255.316-04, como seu respectivo suplente;

- iii) Por maioria dos votos, a **Sra. Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 27.329/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 316.370.276-72, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Alair Gonçalves Couto Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-4467961, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 917.022.246-00, como seu respectivo suplente;
- iv) Por maioria dos votos, a **Sra. Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 112.246 e no CPF sob o nº 014.444.816-57, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG13256622, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.188.756-02, como seu respectivo suplente;
- v) Por maioria dos votos, o **Sr. Alberto Fernandes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.030.798, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.207.088-74, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Gilson Teodoro Arantes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG 243698, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.561.396-72, como seu respectivo suplente;
- vi) Por maioria dos votos, o **Sr. Christian Caradonna Keleti**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.347.763-6, inscrito no CPF sob o nº 266.961.168-00, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o **Sr. Bruno Rabello Rignel**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Carteira de Identidade nº 28.310.870-8, inscrito no CPF sob o nº 342.673.768-08, como seu respectivo suplente;
- vii) Por maioria dos votos, o **Sr. Sylvio Klein Trompowsky Heck**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 104102785, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 069.535.157-59, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e a **Sra. Sandra Mara Ballesteros Cunha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-917.026, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 463.107.206-78, como sua respectiva suplente;

Todos os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes possuem endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270.

Os conselheiros ora eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, encerrando-se, portanto, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2027 (ou seja, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2028), permanecendo em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções até a investidura de seus sucessores, e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e tomarão posse dentro do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

- 9.1.6 Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, a consequente fixação de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

9.1.7 Eleger, os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- i) em eleição em separado, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, os candidatos indicados pelos acionistas minoritários da Companhia: (i) **Evolve Capital Gestão de Recursos**; (ii) **Principal Asset Management**; (iii) **AlphaKey Capital Management**; e (iv) **Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, quais sejam, (a) o **Sr. Paulo Nobrega Frade**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 32.480.750-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.844.948-16, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, Conjunto 74, CEP 01.451-001, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e (b) o **Sr. Sérgio Lisa de Figueiredo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28.002.795-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.138.218-90, como membro suplente do Conselho Fiscal, com endereço comercial na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, sala 820, CEP 14.027-250.
- ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os candidatos indicados pelos acionistas controladores para os cargos de membros efetivos e respectivos membros suplentes do Conselho Fiscal:
 - ii.1) O **Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 83.425 e no CPF sob o nº 011.768.096-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o **Sr. Roberto Tavares Pinto Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M 5.256.094, inscrito no CPF sob o nº 042.289.166-51, como membro suplente do Conselho Fiscal, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, 5º andar, sala 1, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270; e
 - ii.2) O **Sr. Paulo Sávio Bicalho**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC/MG sob o nº 047283/O-1 e no CPF sob o nº 419.785.526-53, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e a **Sra. Larissa Campos Breves**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº M 7.177.410, e inscrita no CPF sob o nº 961.928.796-72, como membro suplente do Conselho Fiscal, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, 5º andar, sala 1, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270;

A posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ora eleitos ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio na sede da Companhia.

9.1.8 Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o montante total de até **R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais)** para a remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026, assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada diretor como remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76.

9.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

9.2.1 Tendo em vista que, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias constantes dos itens da Ordem do Dia relativos à Assembleia Geral Extraordinária, tais matérias não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia divulgará, oportunamente, edital para segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre essas matérias, a qual será instalada com presença de qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

10. **ENCERRAMENTO:** Em cumprimento aos artigos 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada digitalmente pelo Secretário da Mesa. Os acionistas que participaram da presente Assembleia por meio de Boletim ou por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. MESA: Laura Ribeiro Henriques – Presidente; Giovanni Bruno Oliveira Costa Castilho – Secretário. Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Guilherme Campos e Silva; Membro da Administração da Companhia: Laura Ribeiro Henriques; Membros do Conselho Fiscal: Paulo Nobrega Frade e Paulo Sávio Bicalho.

Acionistas Presentes (presencialmente ou por meio de procurador): IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ IBOVÉSPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MOMENTO ESG AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; RT DEFIANT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW IBOVÉSPA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ ÍNDEX AÇÕES IBOVÉSPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW IBOVÉSPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FIDELITY FUNDS LATIN AMERICA FUND; FIDELITY FUNDS SICAV; AMUNDI FUNDS; NEF EMERGING MARKET EQUITY; **todos representados pela Sra. Bruna do Prado Cunha**

Acionistas que votaram por meio de voto a distância: ALLIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; PHPH PARTICIPAÇÕES LTDA.; SHARE PARTICIPAÇÕES LTDA.; ANA LÚCIA RIBEIRO VALADARES GONTIJO; RICARDO RIBEIRO VALADARES GONTIJO; RICARDO VALADARES GONTIJO; 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JUNTO PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; EVOLVE LONG ONLY FIA; EVOLVE MASTER FIA; WILLIAM PERSCH; JAQUELINE DINIZ BARROS; DIEGO MACHADO DA SILVA; ANDRE LUIZ MARTINS; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; RAFAEL KRUEL GAMBARRA; PEDRO CARLOS COSENTINO; IGOR MACHADO PEREIRA; SALATIEL DE ASSIS FERREIRA; AILTOM FERREIRA SERRANO; ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR; DINO DOUGLAS RODRIGUES DE AGUILAR; VICTOR MARQUES GOMIDES; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; GUILHERME BRAGA DOS SANTOS SILVA; MARCOS OLIVEIRA DE LUNA; ALEXANDRE BIANCHINI ELIAN MIGUEL; CIRO MORAES DA SILVA; ALEXANDRE DE MOURA COELHO PEREIRA; ERIKA DIAGO RUFINO; WINSTON JENNING CHEN; CLEBER FABIO DA SILVA; PEDRO ALBERTO DA SILVA PETRONI; ANDRE LUIS PINHEIRO; RODRIGO FRAY DA SILVA; LUIZ RICARDO CATALDI; NELSON VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR; POTI LUIZ DE FREIRE LIRA; JOSE HERMOGENES VIEIRA CORREA; EDERSON MENDES BATISTA; GABRIEL ARTIOLI BARBOSA DUTRA; JULIANO

VOLPI SACOMORI; EDMILTON CABRAL FIORONI; LEONARDO BONACINI; IZALTINO DOMINGOS DE SOUZA; LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; LAERTE LOPES RAMOS; GUILHERME MAGNO DA SILVA; AULUS GELIUS VALADARES DE ALMEIDA; CARLOS CESAR VILAS BOAS; JOAO LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS LOPES; AFONSO CARNEIRO FILHO; MARCELO JOVANI D ALMARCO; EDUARDO PELLEGRINA FILHO; MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; NILMA SILVA DO NASCIMENTO; SIDNEY JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; JOSIEL ESAU DOS SANTOS BRAGA; VANECK VIP EMERGING MARKETS FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; VANECK FUNDS - EMERGING MARKETS FUND; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC INT OPP FUND; CIBC INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND; CITIGROUP PENSION PLAN; DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SCHWAB INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; MAGNA UMBRELLA FUND PLC; I.A.M. NATIONAL PENSION FUND; INTERNATIONAL MONETARY FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; WILLIAM BLAIR SICAV; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM; UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; MGI FUNDS PLC; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND; THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND; SCOTIA BALANCED OPPORTUNITIES FUND; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON-LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; DRIEHAUS INTERNATIONAL SMALL CAP G FD, A SE DRIEHAUS M FNDS; PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN; PRINCIPAL CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; PRINCIPAL CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO M; NEW ENGLAND TEAMSTERS AND TRUCKING INDUSTRY PENSION PLAN; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; GLOBAL X SUPERDIVIDEND ETF; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; MERCER QIF FUND PLC; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NFS LIMITED; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ABN AMRO FUNDS (LUX); DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; ROTHKO EMERGING

MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P.; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV; DEPARTMENT OF STATE LANDS; AMERICAN CENTURY RETIREMENT DATE TRUST; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC. - G SMALL CAP FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR WLD LOW VOL S-M C E F; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERI; FAISCA FIA; MERCER EMERGING MARKETS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; PRINCIPAL CLARITAS ADVISORY ICATU PREVIDENCIA FUNDO DE INVES; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND LLC; AQUARIUS INTERNATIONAL FUND; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; PRINCIPAL CLARITAS BTG PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FIN; NOMURA FUNDS IRELAND PLC - AMERICAN CENTURY GLOBAL; THE SAUDI SECOND INVESTMENT COMPANY; PRINCIPAL CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERC; PRINCIPAL CLARITAS VALOR INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIME; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; FRG CLARITAS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES RESPONSABIL; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PRINCIPAL CLARITAS BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MUL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; PRINCIPAL CLARITAS LONG BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVES; SERIES B-CHANNING EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; THRIFT SAVINGS PLAN; TM BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - TM BRUNEL SMALLER COMPAN; HELABA INVEST KAPITALANLAGEGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF HI; BEST INVESTMENT CORPORATION; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO; AMERICAN CENTURY GLOBAL SMALL CAP FUND; GLOBAL X SUPERDIVIDEND UCITS ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH POOLED FUND; FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY; GLOBAL X BRAZIL ACTIVE ETF; CAMBRIA EMERGING SHAREHOLDER YIELD ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ DLVR FOND; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; THRIFT SAVINGS PLAN; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY UCITS FUND, A SUB-FUND OF CON; SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; FIREFIGHTERS' PENSION INVESTMENT FUND; AMERICAN CENTURY ICAV; DRIEHAUS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L.; ATB EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CC&L Q GLOBAL EQUITY FUND LP; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F;.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Neste ato assina digitalmente o Sr. Giovanni Bruno Oliveira Costa Castilho (Secretário).

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
 Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 21.350
 CNPJ nº 16.614.075/0001-00
 NIRE 31300025837

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

Em Assembleia Geral Ordinária			
Descrição da Deliberação da AGO	Quantidade de Ações		
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	296.636.180	1.866	20.167.136
2. Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.	316.802.381	1.866	935
3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 7 (sete) conselheiros efetivos.	316.423.991	378.952	2.239
4. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho da Administração, quais sejam os Srs: Alberto Fernandes, Christian Caradonna Keleti e Sylvio Klein Trompowsky Heck	316.260.877	1.866	542.439
5. Eleição do Conselho de Administração por Candidato. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)			
Ricardo Valadares Gontijo (Titular) / Renato Valadares Gontijo (Suplente)	229.361.969	84.616.215	2.826.998
Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Roberto da Silva Cunha (Suplente)	250.349.399	63.631.085	2.824.698
Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Alair Gonçalves Couto Neto (Suplente)	229.074.462	84.907.022	2.823.698
Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo (Titular) / Paulo Henrique Martins de Sousa (Suplente)	241.270.636	72.710.848	2.823.698

Alberto Fernandes (Titular) (Independente) / Gilson Teodoro Arantes (Suplente)	301.643.823	12.336.576	2.824.783
Christian Caradonna Keleti (Titular) (Independente) / Bruno Rabello Rignel (Suplente)	302.813.532	11.167.539	2.824.111
Sylvio Klein Trompowsky Heck (Titular) (Independente) / Sandra Mara Ballesteros Cunha (Suplente)	301.780.472	12.197.679	2.827.031
6. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei no 6.404/1976? [Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.]	312.365.433	1.616.655	2.823.094
7. Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única da Administração da Companhia			
Candidatos indicados pelos acionistas controladores – Eleição Geral – Chapa Única			
Bruno Lage de Araújo Paulino (Titular) / Roberto Tavares Pinto Coelho (Suplente)	193.329.074	3.043.769	120.432.339
Paulo Sávio Bicalho (Titular) / Larissa Campos Breves (Suplente)			
8. Eleição do Conselho Fiscal em separado Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)			
Candidatos indicados pelos acionistas minoritários – Eleição em Separado			
Paulo Nobrega Frade (Titular) / Sérgio Lisa de Figueiredo (Suplente)	117.608.025	0	2.824.314
9. Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026.	295.978.480	16.669.242	4.157.460